

PORTARIA Nº 004/2022

Nomeação da Coordenadora de Suporte Operacional do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal n.º 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações, o artigo 11 da lei 2.668/17 e suas alterações e da lei n.º 2.777/2019 dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM, pela presente Portaria, nomeia, a seguinte servidora para o cargo de Coordenadora de Suporte Operacional do IPREM, com atribuições e responsabilidades da função, e que é:

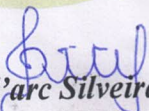
RESOLVE:

Art 1º - Nomear ao cargo de **COORDENADORA DE SUPORTE OPERACIONAL do IPREM** a servidora **CARLA ANDREIA NUNES DA FONSECA OSTEMBERG, MASP: 3550-0.**

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de maio de 2022.

Cumpra-se e publique.

Três Marias/MG, 26 de maio de 2022


Joana d'arc Silveira Macedo
SUPERINTENDENTE DO IPREM